



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias do servidor Tarcísio Gonçalves da Silva, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2065747, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, no dia 15 de dezembro de 2020, referentes ao exercício de 2019, parcela 03, iniciadas em 05 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus* Feliz do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.